



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 248/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, patrolamento nas ruas ao lado do motódromo no bairro Luiz Bandeira de Brito. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, devido ao transtorno que os moradores daquela região estão sofrendo, em razão da precariedade das referidas ruas que é utilizada por diversas pessoas Sala das Sessões, 19 de Maio de 2015.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

